

### **Deliberação CBH Rio das Velhas *ad referendum* nº 46, de 15 de fevereiro de 2024**

**Aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas para participação no Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais, a realizar-se em Capitólio/MG nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 66º, II da Portaria Igam nº 60, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado;

Considerando a Deliberação Normativa do CBH Rio das Velhas nº 34/2023 que define os critérios para a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas para participação em reuniões, eventos e demais atividades de interesse do Comitê; e

Considerando que o Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais tratará de tratar de temas relevantes para a gestão hídrica e comuns aos comitês de Minas Gerais, em especial à bacia do rio das Velhas, como o enfrentamento às mudanças climáticas, a ampliação dos programas de produção de água, otimização dos usos múltiplos dos reservatórios, o fortalecimento da governança das águas e questões ligadas a busca por soluções conjuntas para inadimplência da cobrança pelo uso da água e a identificação de oportunidades e desafios para a gestão integrada das águas, de forma participativa e descentralizada.

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação da presidenta **Poliana Aparecida Valgas de Carvalho** (Prefeitura Municipal de Jequitibá), e do vice-presidente **Ronald de Carvalho Guerra** (Associação Quadrilátero das Águas- AQUA) para representar o Comitê no primeiro Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais, a realizar-se nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, em Capitólio/MG.

**Art. 2º** Fica aprovado o convite à **Ângelo Lima** (Observatório das Águas) para palestrar sobre o tema “Os benefícios do monitoramento da governança das águas para garantir segurança hídrica” no primeiro Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais, a realizar-se nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, em Capitólio/MG.

**Art. 3º** Para viabilizar a participação dos conselheiros (as) e convidado, fica autorizado o custeio de diárias e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

**Art. 4º** Com exceção dos conselheiros do segmento sociedade civil, os demais indicados devem apresentar declaração das instituições vinculadas autorizando a viagem e informando expressamente que não receberão recursos das instituições para a viagem.

**Art. 5º** Os custeados devem apresentar uma síntese das discussões e deliberações ocorridas no evento para o enriquecimento dos debates e atualização das informações para os demais membros do Plenário do CBH rio das Velhas.

**Art. 6º** Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Belo Horizonte, dia 15 de fevereiro de 2024

*Referendada no dia 13 de março de 2024*



**Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva**  
Presidenta do CBH Rio das Velhas